EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/2025, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 52 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)**

Justificativa/motivação: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência, visando ampliar e qualificar o atendimento à população do município no âmbito da saúde pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SERCRETÁRIA EXECUTORA: 18.24.00 – Saúde - IS

( ) Consumo ( ) Serviço (X) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
10	302	02	1001	Aquisição de Equipamentos e Instalações

Especificação: Construção de Unidade de Urgência e Emergência.

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**18.01.00 SAUDE-IS** **99.999.9999.9101 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)**
Valor:	**R$ 309.982,40 (Trezentos e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)
Vereador

ASSINADO POR " ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809" - 19/11/2025 14:32:03 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 2439-8020-880W-PKB1